

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Fica determinado que “o Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN/BA – inclua entre as exigências para o credenciamento das clínicas responsáveis pela realização dos exames médicos solicitados pelo órgão, que as mesmas possuam convênio com o PLANSERV e ao menos mais duas operadoras de planos de saúde.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**DECRETA:**

Art. 1º – Fica determinado que o Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN/BA – inclua entre as exigências para o credenciamento das clínicas responsáveis pela realização dos exames médicos solicitados pelo órgão, que as mesmas possuam convênio com o PLANSERV e ao menos mais duas operadoras de planos de saúde.

Art. 2º – As clínicas credenciadas responsáveis pelos exames médicos solicitados pelo Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN-/BA – deverão aceitar pagamento através de PIX, cartões de crédito e débito e fornecerão recibo fiscal.

Art. 3º – A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2022.

[nome_deputado1]

JUSTIFICATIVA

A proposição em análise tem por objetivo determinar que as clínicas médicas credenciadas junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia (Detran-BA) incluam entre as exigências para o credenciamento das clínicas responsáveis pela realização dos exames médicos solicitados pelo órgão, que as mesmas possuam convênio com o PLANSEV e ao menos mais duas operadoras de planos de saúde. Já existe uma reserva de mercado para as clínicas credenciadas. Sendo assim, nada mais justo que tais clínicas passem a aceitar planos de saúde e principalmente o plano de saúde que atende ao servidor público. Não faz sentido que o cidadão que já paga por um plano de saúde tenha que desembolsar mais uma taxa para realizar exames obrigatórios. É um monopólio injustificável. O exame médico é oferecido por clínicas particulares credenciadas no Detran. Com a aprovação desta nova lei, as clínicas terão que estabelecer relação comercial com as empresas de planos de saúde.

Outra determinação desta proposição é em relação ao pagamento para esse serviço. Os exames médicos exigidos para emitir ou renovar a Carteira Nacional de Habilitação só podiam ser pagos em dinheiro em espécie.

Com a aprovação desta Lei, ficará estabelecido que o pagamento por esses exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica passem a aceitar também o cartão de débito, Crédito e Pix.

Diante de tais considerações, esperamos o apoio dos Parlamentares desta Casa para aprovação do projeto.

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JUNIOR em 13/04/2022 10:48

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022E22E87>

